



ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – CGGE E 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE DE 2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, por videoconferência na plataforma Teams, iniciou-se a segunda reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE, instituído pela Portaria Conjunta 35, de 07 de março de 2019 e a segunda Reunião de Análise da Estratégia - RAE de 2023. Como membros, designados pela Portaria GPR 923, de 26 de maio de 2022, estavam presentes: Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, indicada pelo Presidente do TJDFT; Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral do TJDFT; Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência; Wildice Lima Ferro Cabral, Chefe de Gabinete da Segunda Vice-Presidência; Renato de Paula Meira, Secretário de Recursos Orçamentários e Financeiros Substituto; e Lídia Maria Borges de Moura, Secretária de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica. Como organizadores, participaram os seguintes representantes da SEPG: Adriana Moreira Tostes Ribeiro, Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade – COGES; Victor Abreu da Silva, Assessor Técnico da SEPG – ATSEPG; Alessandra Rocha de Castro, gestora titular do Núcleo de Apoio à Governança – NUGOV; José William Holanda Cordeiro, gestor substituto do NUGOV; e Carlos Augusto da Silva, gestor titular do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Juiz Fernando Mello Batista da Silva, Auxiliar da Corregedoria; Priscila Palhano Teixeira, Chefe de Gabinete Substituta da Segunda Vice-Presidência – GPVP; Hernani Marques Tavares, Secretário de Gestão de Pessoas Substituto – SEGP; e Lianka Ianne Guimarães Borges, do Gabinete da Corregedoria. **PAUTA:** 1) Plano Estratégico 2021-2026: Desempenho e análise dos objetivos estratégicos com desempenho regular ou insatisfatório; Proposição de novas metas para dois indicadores da área de TI; Proposição de exclusão de dois indicadores; Proposição de alteração da periodicidade de indicador da área de TI; e Avaliação e revisão dos indicadores do PE 2021-2026. 2) Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos: Deliberação sobre a inclusão do Projeto de Reformulação do Portal Transparência e Prestação de Contas e sobre as solicitações de encerramento do Projeto Cadastro Inteligente de Pessoas e do Programa de Implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação. A presidente do Comitê, Desembargadora Fátima Rafael, deu início à reunião, agradeceu aos participantes pela presença e comunicou que a reunião seria gravada para facilitar a confecção desta ata, condição com a qual consentiram os presentes. Em seguida, fez uma breve introdução sobre a importância da reunião para o ciclo estratégico e sobre os principais assuntos a serem tratados. Passou então a palavra ao responsável técnico pela condução dos trabalhos, o assessor técnico da SEPG, Victor Abreu, que discorreu sobre os itens da pauta, cuja prévia e documentos foram encaminhados aos membros do comitê com o intuito de inteirá-los dos assuntos a serem tratados e, por conseguinte, otimizar o tempo da reunião. Primeiramente informou que a análise dos resultados dos objetivos estratégicos apresentados na reunião baseou-se nos dados referentes ao primeiro quadrimestre de 2023. Dos 15 objetivos, 6 não

são apurados no quadrimestre, 6 obtiveram desempenho “satisfatório”, 2 obtiveram desempenho “regular” e 1 desempenho “insatisfatório” no período. Em seguida, foram apresentados o desempenho dos indicadores dos objetivos que tiveram desempenho “regular” ou “insatisfatório” que impactaram os resultados em relação à meta do período. **Análise dos indicadores:** Indicadores **“PI.3.2. » Índice de atendimento à demanda de processos criminais (2º Grau)”** – Desempenho regular. Atingimento de 87% da meta. Indicador **“PI.3.3 » Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (2º Grau)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 39% da meta. Com relação ao primeiro indicador observou-se que houve queda de desempenho em relação ao último quadrimestre de 2022. O aumento de casos novos de 4.927 para 4.970 e redução no total de baixas de 4.312 para 4.233 corroboraram para esta variação. Já em relação ao indicador de congestionamento. Houve um afastamento da meta quando comparado com o quadrimestre anterior. O fator que mais contribuiu para essa variação foi o aumento expressivo no número de casos pendentes criminais que saiu de 6.904 para 9.203. **Deliberação:** Para a melhoria do desempenho dos indicadores a área técnica sugeriu dar continuidade ao esforço para julgar os processos pendentes, priorizando-se os processos antigos, para impactar tanto os indicadores relativos a processos antigos quanto os indicadores relativos a atendimento à demanda e taxa de congestionamento. *Aprovado.* Indicador **“PI.3.3 » Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (2º Grau)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 39% da meta. Houve um afastamento da meta quando comparado com o quadrimestre anterior. O fator que mais contribuiu para essa variação foi o aumento expressivo no número de casos pendentes criminais que saiu de 6.904 para 9.203. Assim como no indicador anterior, para melhoria do resultado, a área técnica sugeriu dar continuidade ao esforço para julgar os processos pendentes, priorizando-se os processos antigos, para impactar tanto os indicadores relativos aos processos antigos quanto os indicadores relativos ao atendimento à demanda e taxa de congestionamento. A presidente do comitê destacou que de fato houve um aumento na demanda e que é preciso realizar esse esforço. **Deliberação:** Diante das considerações apresentadas, os membros decidiram pela continuidade dos esforços para a melhoria de desempenho dos dois indicadores, conforme sugerido pela área técnica. Indicador **“PR.2.2. » Taxa de movimentação de servidores por perfil profissional”** – Desempenho regular. Atingimento de 83,4% da meta. O indicador é composto por três variáveis e a SEGP apresentou as seguintes considerações em relação a cada uma delas. Sobre movimentações por remoção com perfil identificado, informou que o último processo de remoção com perfil identificado foi realizado no ano de 2021, não tendo contabilizado na apuração do quadrimestre. Sobre as movimentações por seleção interna, disse que elas podem ter a relevância subestimada em razão do rodízio de funções entre servidores da mesma equipe e que muitas vezes não são contabilizados os processos seletivos em que o servidor selecionado já pertence à unidade que realizou o processo. Além disso, existem algumas ações que estão sendo desenvolvidas para melhorar o número de seleções internas, como o projeto setorial para aprimoramento das seleções internas (PA 009873/2021) que está na fila de desenvolvimento da TI e que constantemente são feitos esforços para a melhoria contínua dos procedimentos de seleção interna, e está buscando parcerias internas para o desenvolvimento de soluções inovadoras. Com relação ao número total de movimentações, foi informado que as alterações na nomenclatura, transformações e reestruturações de unidades podem distorcer os resultados já que os dados aparecem duplicados e são considerados como movimentação. Para melhoria do desempenho do indicador, em especial em relação ao processo de remoção, foi sugerido o estabelecimento de critérios e situações em que o processo de remoção de servidores deverá ser realizado, garantindo assim uma certa periodicidade, uma vez que não há previsão normativa nesse sentido. O secretário substituto da SEGP ressaltou que de fato há algum tempo o Tribunal não faz um processo de remoção e que é necessário inclusive ser editado um normativo para regulamentar como isso irá acontecer, criando-se uma periodicidade. Já em relação às seleções interna a sugestão é que seja criado um grupo de trabalho específico para elaboração de

normativo que atenda todos os parâmetros e objetivos institucionais relacionados à seleção interna.

Deliberação: Colocadas em deliberação as duas sugestões, os membros aprovaram o encaminhamento das sugestões à Presidência e ao Comitê de Governança e Gestão de Pessoas para que seja feito um trabalho para conseguir se estabelecer os critérios e situações em relação ao processo remoção e para a criação de grupo de trabalho para modernizar os processos e normativos da seleção interna do TJDF, considerando-se as necessidades e os objetivos institucionais relacionados ao tema, bem como que sejam definidos os critérios e situações em que o processo de remoção de servidores deverá ser realizado. *Aprovado.* Indicador **PR.4.3.1 » Elaboração de projetos de obras e reformas no prazo adequado** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 33% da meta. A COOB informou nos autos do PA 15459-2021 que dos três projetos em andamento, o único que está no prazo é o da reforma das instalações do Palacinho, pois foi priorizado pela Administração. Os outros dois são referentes às renovações das licenças de softwares utilizados na COOB, que estão sendo encaminhados, mas em prioridade menor, e por isso estão atrasados, mas sem gerar prejuízos ao setor. *Apenas informativo, não houve deliberação.* Indicador **PR.4.3.2 » Execução de obras e reformas no prazo adequado** – Desempenho regular. Atingimento de 73,1% da meta. Os atrasos nas obras são por culpa exclusiva das empresas contratadas e as respectivas penalidades estão sendo instruídas nos processos correspondentes pela COOB. *Apenas informativo, não houve deliberação.* Em seguida, foram mostrados os **indicadores finalísticos da prestação judicial que obtiveram resultado “regular” ou “insatisfatório”**. As unidades informaram que o foi desempenho abaixo do esperado, mas já apresentaram as respectivas justificadas, bem como propuseram a adoção de medidas para melhoria e incremento dos resultados que serão tratadas nos respectivos PAs de acordo com a metodologia adotada para a RAE. Ressaltou-se que os indicadores de produtividade foram impactados pelo aumento de casos pendentes e processos antigos, e que mesmo nos casos em que houve aumento do número de baixas e da produtividade, como o aumento dos casos novos foi superior ao das baixas, estes acabaram impactando o desempenho dos indicadores. Após, foram apresentadas as sugestões feitas pela SETI para **alteração das metas para os indicadores PR.3.1.1. » Aprimoramento da transformação digital em sistemas administrativos e PR.3.1.2. » Aprimoramento da transformação digital em sistemas judiciais**, em razão da revisão do *roadmap* do Programa da Convergência e Modernização de Sistemas. As novas metas buscam refletir melhor a migração e o desligamento dos sistemas legados, além de demonstrar a atual velocidade de migração dos sistemas, considerando as dificuldades técnicas encontradas durante a migração. Para o indicador PR.3.1.1. » Aprimoramento da transformação digital em sistemas administrativos, às novas metas propostas para os anos de 2023 a 2026 foram respectivamente: 37%, 40%, 45% e 50%. Para o indicador PR.3.1.2. » Aprimoramento da transformação digital em sistemas judiciais as novas metas propostas para os anos de 2023 a 2026 foram respectivamente: 68%, 74%, 80% e 86%. Que nesse caso específico talvez as metas estivessem superdimensionadas, mas como elas fugiram do que havia sido previsto em razão das dificuldades enfrentadas na convergência é necessário adequá-las ao ritmo atual. Parecer da SEPG favorável. **Deliberação:** A Chefe de Gabinete da Segunda Vice-Presidência manifestou concordância com a alteração e destacou que o desligamento de um sistema legado é uma tarefa altamente complexa, porque os dados estão reunidos no banco de dados e precisam ser tratados e salvaguardados. Que esse redimensionamento das metas é totalmente justificado. Todos de acordo. *Aprovado.* Também foi apresentada a proposição para se alterar a periodicidade dos indicadores **PR.3.2. » Serviços de infraestrutura de TI disponíveis na nuvem e PR.3.3. » Índice de satisfação dos usuários com o suporte de TIC**, de semestrais para trimestrais, em razão da necessidade dentro do contexto da estratégia os períodos de coleta de dados e de atualização do painel dos indicadores de TI. Parecer da SEPG favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. *Aprovado.* Em seguida, foram apresentadas as proposições para exclusão dos indicadores **PI.5.2.1. » Índice de implementação do projeto estratégico IA-CM e R.3.1.3. » Aplicações de soluções de automação e/ou inteligência**

artificial (IA). O primeiro indicador foi criado para acompanhamento de projeto estratégico de mesmo nome já encerrado a pedido da SEAI, mesmo tendo o produto final não correspondido integralmente ao que foi definido no Plano Geral do Projeto. Dentre as entregas do projeto estão um manual de orientações técnicas de auditoria interna, além de fluxograma de auditoria financeira. Com relação ao segundo indicador, a SETI entende que houve a perda do objeto, pois ele não representa mais um avanço estratégico em relação à transformação digital de fato, já que atualmente praticamente toda ação de desenvolvimento de software envolve automação. Além disso, o CNJ está estimulando o aproveitamento de soluções que já existem e (ou) foram implementadas por outros Tribunais. Parecer da SEPG favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. *Aprovado.* Após, a SEPG sugeriu que seja feita uma **avaliação e revisão dos indicadores do PE 2021-2026**, já que após dois anos da aprovação do plano todos já foram apurados, sendo importante primeiro reavaliar a quantidade e depois a qualidade de cada um deles. O pedido é que o CGGE autorize essa avaliação e para que a SEPG possa apresentar uma proposta técnica em relação aos indicadores na próxima RAE. Ressaltou-se que a ideia não é alterar os indicadores existentes, mas sim avaliar se eles estão contribuindo de fato para a medição dos objetivos estratégicos, a pertinência e relevância deles, bem como se podem ser aproveitados em planos temáticos ou setoriais, em razão de suas características, para termos no plano indicadores mais relevantes e de maior qualidade. Atualmente são cerca de 72 indicadores e alguns deles sequer apresentaram variação nos resultados até hoje, ou seja, são indicadores que ou não estão medindo o que deveriam estar medindo ou estão tão bem estabelecidos que não precisariam de um acompanhamento em âmbito estratégico. **Deliberação:** Todos de acordo. *Aprovado.* Na sequência, a palavra foi passada ao gestor titular do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP, Carlos Augusto da Silva, que apresentou as propostas de inclusão e de encerramento de projetos no **Portfólio Estratégico** para deliberação. **1) Proposta de inclusão: “Projeto de Reformulação do Portal Transparência e Prestação de Contas”.** O projeto foi apresentado pela SEPG e tem o objetivo de incorporar ao Portal Transparência e Prestação de Contas funcionalidades e boas práticas fomentadas pelas avaliações do Ranking da Transparência do CNJ e pelo Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, em prol do aprimoramento da transparência e da prestação de contas, e dos atendimentos dos requisitos nas duas avaliações. A proposta visa implementar melhorias no Portal da Transparência e Prestação de Contas do TJDFT de forma a abranger os requisitos avaliados pelo CNJ e pelo TCU. Do ponto de vista técnico, apesar de possuir características de projeto estratégico e estar alinhado ao plano estratégico, a proposta não alcançou o patamar de pontuação mínimo necessário, em alguns requisitos relevantes, para que possa ser incluído no Portfólio, conforme formulário aprovado pelo CGGE. Dessa forma, o parecer técnico é desfavorável a inclusão, o que não quer dizer que ele deva ser descontinuado, pelo contrário, devido a sua importância pode continuar a ser acompanhado de forma setorial. **Deliberação:** A secretária da SEPG, Lídia Moura, destacou que o projeto foi elaborado em razão da preocupação e esforços das unidades que cuidam do Portal Transparência, a própria SEPG que cuida das contas do presidente e a Ouvidoria que presta contas ao cidadão. A ideia era, por meio do projeto, sanar as dificuldades para a melhoria das informações constantes no portal. Disse que respeita a análise feita pela equipe técnica do NUGESP de que a proposta não possuiu a viabilidade técnica para alcançar um nível estratégico de projeto. A presidente do comitê considerou o projeto como uma boa proposta, mas como em contrapartida há uma fundamentação técnica para a não inclusão no portfólio, indagou qual seria a consequência de se seguir o parecer. Foi informado que caso o CGGE siga o parecer técnico o projeto não será incluído no portfólio, mas que ele poderá ser executado de forma setorial, tendo em vista que é uma iniciativa da própria SEPG, podendo a secretaria gerenciar e tentar realizar a execução dele. Colocada em votação, os membros optaram por seguir o parecer técnico. *Rejeitada.* **2) Encerramento: “Programa de Implantação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação”.** Projeto gerido pela SETI que tem o objetivo de implementar o Sistema de Segurança de Gestão da

Informação, envolvendo a elaboração da Política Corporativa de Segurança da Informação, e incluindo as políticas de controle de acesso, de segurança em recursos humanos, de classificação da informação, de segurança física dos ativos relacionados à informação, de criptografia, de segurança nas operações, de segurança das comunicações, de segurança para aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas, de segurança para fornecedores, para gestão de incidentes de segurança da informação, de gestão de riscos e de gestão da continuidade do negócio. Conta atualmente com percentual de execução de 87% e engloba ações de TI que também estão no PDTIC e são ligadas ao Macroprocesso de Segurança da Informação e Proteção de Dados, bem como à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD e à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ. Como as ações citadas já estão sendo monitoradas no contexto do PDTIC, através de Painéis de Gestão de TI, a SETI entende que não há razão para continuidade do projeto, pois ele gera um esforço adicional das equipes envolvidas. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. *Aprovado.* Encerrado os itens da pauta, a presidente do comitê exarou sua preocupação com o cumprimento das metas do CNJ, pois vários colegas têm relatado dificuldades em cumpri-las, pois estão cada dia mais difíceis devido ao aumento significativo dos processos decorrente da sede de litigar, e que tal fato também tem refletido na segunda instância e está impactando a tramitação dos processos. Além disso, disse que escritórios de grandes bancos peticionam diversos pedidos de pesquisa em banco de dados e apenas um por vez, como forma de evitar que os processos sejam arquivados, o que acaba gerando um aumento da demanda nas varas e gabinetes tanto da primeira como da segunda instância e que o volume de pedidos é muito grande. Tais fatos também tem impactado nos servidores, pois a constante cobrança e volume de trabalho acabam gerando desgastes físicos e emocionais, já que as equipes estão sobrecarregadas. Que o Tribunal também está recebendo muitas ações individuais decorrentes de execuções coletivas não só do DF, mas de todo o Brasil. A servidora Lianka Ianne Guimarães Borges, do GC, disse que de fato o aumento no número de casos novos e das demandas por pesquisas são um grande problema e impactam no cumprimento das metas. A secretária da SEPG informou que esteve com o Presidente antes da reunião do comitê e que um dos temas tratados foi justamente a preocupação em relação ao cumprimento das metas, principalmente do segundo grau, e que em reunião dele com Ministro Barroso, que deverá assumir o CNJ em outubro, foi solicitado que o TJDFT apresentasse sugestões para melhorar a questão das metas. Que no ano passado o cumprimento da meta foi pior do que o apurado até agora, e que neste ano houve uma pequena melhora, mas que também houve um acréscimo de 17% na demanda e que esse acréscimo está refletindo e reflete muito no segundo grau e em todas as outras metas, pois muitas estão interligadas. Que já houve um movimento de recuperação da produtividade frente ao aumento da demanda, e que a SEPG irá elaborar estudo para ajudar nessa proposição de melhorias. Entre os fatores apontados que contribuem para o aumento da demanda está o fato de as custas judiciais no DF serem mais baixas em comparação a de outros estados, da celeridade, bem como a questão da gratuidade de justiça que precisa ser discutida, já que depois de deferida pelo magistrado de primeiro grau, ela vai até o fim do processo, além de termos um percentual de quase 60% de recorribilidade. Disse que o Presidente já conseguiu por meio do deputado Leonardo Parente encaminhar um projeto de lei, que já está em tramitação, para podermos reter essa demanda predatória de outros estados e que irá conversar posteriormente com a presidente do comitê para colher as experiências e sugestões de forma a construir a proposta a ser encaminhada ao CNJ. Em seguida, convidou todos a participarem da Audiência Pública que irá debater com a sociedade as Metas Nacionais do Poder Judiciário do ano de 2024, que será realizada na sexta-feira, dia 21, às 9h, com transmissão pelo canal do TJDFT no YouTube. O juiz auxiliar da Corregedoria Fernando Mello se desculpou pelo atraso e disse que gostaria de compartilhar a experiência que teve em um curso oferecido pelo TJMG, que foi muito revelador, ao tratar das questões que impactam a demanda, especialmente o cumprimento de sentença e as execuções, já que cenário

atual é preocupante, sendo importante conter o abuso do direito de ação. Disse que o TJMG está fazendo um trabalho muito grande para tentar conter a situação de uma maneira muito firme e caso o TJDFT não comece a adotar novas medidas em breve poderá sucumbir, não só em relação à sua força de trabalho, mas também no que diz respeito, por exemplo, a questões relacionadas a metas. Sugeriu que o Tribunal convide as doutoras Fernanda e Cássia, que são especialistas nesse assunto, para compartilharem o panorama identificado. A Presidente do Comitê concordou que a situação é preocupante e que o Tribunal precisa estudar formas de conter esses casos. O juiz auxiliar acredita que existem nós górdios que já estão estrangulando a primeira e a segunda instância: cumprimentos de sentença, execuções e buscas e apreensões. Que as varas cíveis das cidades satélites têm cerca de 20 a 25% de buscas e apreensões e os escritórios não têm interesse em dar efetividade aos processos e usam eles para renegociar as dívidas, apresentando endereços que são sabidamente errados. Que quem poderia atuar para combater essas situações por meio de uma nota técnica é o Centro de Inteligência – CIJ, da Primeira Vice-Presidência. A presidente do comitê alertou que fraudadores estão usando os dados das petições nas ações de busca e apreensão, que são abertos, para aplicar golpes de renegociação de dívida que não existem e que isso já está gerando ações com pedido de indenização contra as empresas. Que o Tribunal precisa de reunir e formar um grupo de estudos para tratar dessas questões. O juiz auxiliar da corregedoria disse que a escola promoverá um evento que contará com a Dra. Cássia sobre litigância abusiva e predatória no final do ano e que a pretensão é convidar o Desembargador Alberto Villas Boas do TJMG para falar sobre o tema, mas que também acha importante que a Dra. Monica, que é uma sumidade nesse assunto e produziu um material extraordinário, também seja convidada. A presidente do comitê se colocou à disposição para participar das discussões sobre o tema. A Secretária da SEPG informou que entrar em contato com ela e com o Dr. Fernando para debater o assunto e buscar soluções, pois de fato ele enseja um debate e diálogo interno mais estratégico. Por fim, a Presidente do CGGE agradeceu a presença e empenho de todos e, nada mais havendo a registrar, encerrou a reunião às quinze horas e trinta e nove minutos, da qual eu, Alessandra Rocha de Castro, lavro a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, presidente do comitê, pelos membros do CGGE presentes e demais participantes da primeira Reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJDFT e primeira Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2023.

Membros do CGGE

Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar
Celso de Oliveira e Sousa Neto
Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura
Wildice Lima Ferro Cabral
Renato de Paula Meira
Lídia Maria Borges de Moura

Organizadores

Adriana Moreira Tostes Ribeiro
Victor Abreu da Silva
Alessandra Rocha de Castro
José William Holanda Cordeiro
Carlos Augusto da Silva

Convidados

Juiz Fernando Mello Batista da Silva
Priscila Palhano Teixeira
Hernani Marques Tavares
Lianka Ianne Guimarães Borges



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rocha de Castro, Técnico Judiciário**, em 03/08/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Rafael de Aguiar, Desembargador(a)**, em 03/08/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Maria Borges De Moura, Secretário(a)**, em 03/08/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 03/08/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wildice Lima Ferro Cabral, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Marques Tavares, Secretário(a) Substituto(a)**, em 04/08/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Palhano Teixeira, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 04/08/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose William Holanda Cordeiro, Técnico Judiciário**, em 04/08/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Paula Meira, Técnico Judiciário**, em 04/08/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura, Chefe de Gabinete**, em 04/08/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mello Batista da Silva, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 07/08/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lianka Ianne Guimarães Borges, Assessor(a) da Corregedoria**, em 07/08/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdf.tjus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3140050** e o código CRC **FC029ED9**.